



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA N.º 016 /2.014**

De 07 de Março de 2.014.

*“SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**Jair Fernandes Gonçalves**, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão de Sindicância 02/2013: **Alan de Lima, RG nº 46.031.117-7 em substituição do Sr. Fadel David Antonio Neto, RG nº 22.159.353-6, e Ivan José Ramos, RG 34.052.492 como Presidente da Comissão de Sindicância 02/2013.**

**Art. 2º** Constatado que até a presente data não houve resposta do Tribunal de Contas conforme solicitado na fls.112. do Processo de Sindicância 02/13, determino que a Comissão instaurada conclua a Sindicância 02/13 no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 07 de Março de 2.014.

**JAIR FERNANDES GONÇALVES**  
Prefeito do Município de Tuiuti

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta prefeitura em 07 de Março de 2.014.